

Parecer Técnico

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.26.01- TP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENHINHA NO COMPLEXO BEIRA AÇUDE (1ª ETAPA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Em análise detida da **Qualificação Técnica para Proposta das empresas**, em especial ao **item 5.2** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
2	R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
3	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS APRESENTOU PREÇO DE MÃO DE OBRA NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS NO INSUMO DE SERVENTE PREÇO MAIOR QUE NO PROJETO BÁSICO, VISTO QUE ESSE ITEM SEGUE AS DIRETRIZES E ENCARGOS ESTABELECIDOS PELA PLANILHA DE BASE. PREÇO DO PROJETO R\$ 15,55 E O PREÇO DA PROPOSTA R\$ 15,59.
4	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS NÃO APRESENTOU AS COMPOSIÇÕES DETALHADAS DO ITEM 40.1 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FERINDO O ITEM 5.2.5 DO EDITAL
5	REAL SERVIÇOS EIRELI	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS NÃO APRESENTOU AS COMPOSIÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ITENS DE COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FERINDO O ITEM 5.2.5 DO EDITAL
6	SL CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS APRESENTOU PREÇO DE MÃO DE OBRA NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS NO INSUMO DE SERVENTE PREÇO MAIOR QUE NO PROJETO BÁSICO, VISTO QUE ESSE ITEM SEGUE AS DIRETRIZES E ENCARGOS ESTABELECIDOS PELA PLANILHA DE BASE. PREÇO DO PROJETO R\$ 15,55 E O PREÇO DA PROPOSTA R\$ 15,59.
7	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS NÃO APRESENTOU AS COMPOSIÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ITENS DE COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FERINDO O ITEM 5.2.5 DO EDITAL

8	ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
9	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
10	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS NÃO APRESENTOU AS COMPOSIÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ITENS DE COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FERINDO O ITEM 5.2.5 DO EDITAL
11	CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
12	CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS APRESENTOU NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS DE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS QUANTIDADES DE INSUMOS DE MATERIAIS INFERIORES AO EXIGIDO PELO PROJETO BÁSICO ALTERANDO ASSIM SEU COEFICIENTE DE APLICAÇÃO.
13	EURO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
14	EMA CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
15	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 12 de abril de 2022.


BRUNO A. DE VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 062011491-6
BRUNO APOLIÃO DE VASCONCELOS
Engenheiro Civil
CREA nº 062011491-6

À PRESIDENTE DA CPL

MARIA GIRLEINETE LOPES